



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.569 /2019.

Vereador Autor: Marcel Silvano

Denomina via pública Bairro Jardim Maringá, no Município de Macaé e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominados a seguinte rua localizada no Bairro Jardim Maringá no Município de Macaé:

I - Fica denominada Rua Virgílio da Costa Fernandes, a então Rua Belém, em toda sua extensão, isto é, no trecho compreendido entre a rua Natal e rua E Dez.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de julho de 2019.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Publicação	Diário da Cidade
Edição N.º	4651
Data	10/07/19 pag 13
Assinatura - 27.405	
SERVIDOR	